

9. O julgamento do projeto de pesquisa terá como objetivos avaliar:

- I - o conhecimento científico e experiência prévia sobre o tema proposto pelo candidato;
- II - a adequação do projeto de pesquisa à área de conhecimento e especialidade definidas no edital;
- III - a coerência interna do projeto, em termos do objeto de estudo, objetivo e método;
- IV - a originalidade e exequibilidade do projeto; e
- V - a clareza das respostas do candidato às questões propostas;

§ 1º - O candidato deverá discorrer sobre os aspectos principais do seu projeto de pesquisa numa apresentação de até 15 minutos de duração.

§ 2º - a arguição, realizada em seguida, terá forma de diálogo, não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.

10. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 12 deste edital.

11. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

12. Aplicar-se-á pontuação diferenciada aos candidatos pretos, pardos e indígenas, nos termos ora especificados.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do concurso público é:

PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI

Onde:

- PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do concurso público, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

- MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida nos itens 4 e 13 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

- MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do concurso público é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

- NFCPPI é a nota final na fase do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término da fase de concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

- NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste item aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

13. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

14. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

16. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

17. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

18. A nomeação do docente aprovado no concurso assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

19. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

20. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

21. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

22. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, Avenida Trabalhador São-carlense, 400, bloco E-1, 1º andar, São Carlos - SP - CEP 13566-590 ou pelo e-mail colegiados@eesc.usp.br.

ANEXO

Plano individualizado de atividades de ensino, pesquisa e extensão para o Claro de Grandes Obras Geotécnicas do Departamento de Geotecnica (SGS) da EESC/USP

Justificativa

O Departamento de Geotecnica (SGS) da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC/USP) ministra um total de 15 disciplinas para os cursos de Engenharias Civil e Ambiental e, dentre elas, são ministradas disciplinas com foco em Mecânica dos Solos, Mecânica das Rochas e Fundações. O referido Departamento também sedia um Programa de Pós-Graduação em Geotecnica (nota CAPES 5), sendo seu corpo docente constituído por 12 docentes até 2014, sendo que em 2023 contamos com apenas 8 docentes. Entre 2015 e 2023, o Departamento perdeu 4 professores alinhados com as áreas de Mecânica dos Solos, Mecânica das Rochas e Fundações, o que impactou na ministração de disciplinas e no desenvolvimento de pesquisas nessas áreas.

A área de Grandes Obras Geotécnicas do Departamento de Geotecnica da EESC/USP inclui diferentes linhas de pesquisa, sendo que existe uma lacuna relacionada às pesquisas vinculadas aos temas que envolvem Barragens, Mineração, Túneis, Escavações e Contensões, tanto no que se refere à pesquisa como na formação de recursos humanos (Graduação e Pós-graduação), temas bastante atuais e de extremas relevâncias nacional e internacional.

Ensino

Na GRADUAÇÃO, o profissional selecionado deverá estar apto para ministrar uma das disciplinas obrigatórias (SGS0407-Mecânica dos Solos I, SGS0408 - Mecânica dos Solos II, SGS0403 - Mecânica das Rochas, SGS0404 - Fundações), além de propor mudanças que estejam relacionadas às perspectivas futuras, em curto prazo, 2 primeiros anos, incorporando disciplinas sobre Barragens, Mineração, Túneis, Escavações, Contensões e Modelagem Numérica em Geotecnica.

Na PÓS-GRADUAÇÃO o profissional selecionado deverá propor no mínimo 2 disciplinas focando o conteúdo da área de interesse da nova linha de pesquisa, sendo uma no âmbito de

Grandes Obras Geotécnicas (Barragens de Terra e de Rejeito, Mineração, Túneis, Escavações e Contensões) e outra de Modelagem Numérica em Geotecnica. O profissional selecionado irá ministrar essas novas disciplinas na Pós-graduação. Sendo que uma deve ser iniciada ainda no primeiro ano e a segunda, até o terceiro ano.

Pesquisa e Inovação

Proposição de plano de pesquisa com visto a implantar e consolidar linha de pesquisa inovadora e de interesse nacional e internacional com o foco em Grandes Obras Geotécnicas, incluindo: barragens, mineração, escavações e contensões em solos e rochas para grandes obras, túneis, galerias e estruturas enterradas e modelagem numérica de obras geotécnicas. Esta abordagem deve ter ênfase em pesquisa e aplicação em áreas tanto urbanizadas quanto rurais, em escalas regionais e de detalhe e com vistas ao desenvolvimento de obras de infraestrutura, visando à sustentabilidade ambiental e econômica.

Cultura e Extensão

Em médio e em longo prazos, o profissional selecionado deverá desenvolver projetos com a participação de empresas de barragens, de mineração, de engenharia e de consultorias ambientais, assim como as agências governamentais, tanto no sentido do desenvolvimento de atividades comuns que tragam benefícios às áreas didática e de pesquisa, quanto com a criação de cursos de aperfeiçoamento, de difusão e de especialização para os profissionais das empresas e público externo.

Impacto Esperado com a Contratação

Curto prazo: participação em disciplinas da graduação e proposição de novas disciplinas na pós-graduação e na graduação. Orientação de Iniciação Científica e Trabalho de Conclusão de Curso.

Médio prazo: nucleação das linhas de pesquisa "Grandes Obras Geotécnicas", incluindo a associação com as temáticas sobre barragens, mineração, túneis, escavações e contensões em solos e rochas para grandes obras, e orientação de alunos de pós-graduação (mestrandos). Envio de projeto de auxílio à pesquisa para agências de fomento (FAPESP, CNPq) vinculados aos temas principais desta solicitação.

Longo prazo: consolidação da linha de pesquisa "Grandes Obras Geotécnicas", e desenvolvimento de pesquisas visando as temáticas sobre barragens e mineração, túneis, escavações e contensões em solos e rochas para grandes obras para o Brasil envolvendo a orientação de alunos de pós-graduação (mestrandos e doutorandos).

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ
ESALQ/ATAC/112-2023
COMUNICADO

De ordem da Sra Diretora da ESALQ, dá-se encerrado ao efeito suspensivo ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor junto a Departamento de Entomologia e Acarologia (Edital de abertura ESALQ/ATAC-020-2023) retomando a contagem de prazo para realização do concurso a partir de 21 de novembro de 2023.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP convoca o candidato JHOHANN RICHARD DE LIMA BENZI a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1023276, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Farmácia, área de conhecimento de Farmacoterapia, conforme Edital de abertura FCF/ATAC nº 014/2023, publicado no D.O.E. de 22/06/2023 e Edital FCF/ATAC nº 48/2023 de Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 13/11/2023.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
Comunicado

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando o título de livre-docente, junto ao Departamento de Administração, conforme Edital FEARP 040/2023, publicado no D.O. de 06/10/2023.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando o título de livre-docente, junto ao Departamento de Administração, conforme Edital FEARP 042/2023, publicado no D.O. de 06/10/2023.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL FFLCH/FLH Nº 012/2023
COMUNICADO

FICA ADIADA a realização do concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor para o Departamento de História da FFLCH/USP, área de Metodologia do Ensino e da Pesquisa em História, Edital FFLCH/FLH Nº 012/2023, Proc. nº 23.1.222.8.3, com início previsto para 21/11/2023, por impedimento de alguns membros da Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL 02/2024 - ABERTURA DE VAGAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA/FMUSP – 2024

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Oncologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos (as) ao Programa, sendo 30 (trinta) vagas para Mestrado e 30 (trinta) vagas para Doutorado (incluindo Doutorado Direto), conforme abaixo discriminado:

I. - INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas por e-mail. Toda documentação deve ser encaminhada para o e-mail onco.pg@usp.br, no período de 15/01/2024 à 14/11/2024. A secretaria atende no Instituto do Câncer do Estado de São Paulo – ICESP, à Av. Dr. Arnaldo, nº 251 – 6º andar – sala 36 - Cerqueira Cesar - São Paulo, nos dias úteis, das 09h00 às 15h00.

II. - CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. - Encaminhar para o e-mail onco.pg@usp.br o projeto de pesquisa elaborado pelo (a) candidato (a) / orientador (a), o link para o CV Lattes, bem como o resultado de proficiência em inglês.

2. - Nos casos de avaliação positiva, a secretaria do programa solicitará por e-mail a seguinte documentação:

3. - Formulário de inscrição devidamente preenchido (solicitar para onco.pg@usp.br);

4. - Cópia de documento de identificação (RG e RNM para estrangeiros);

5. - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

6. - Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau;

7. - Histórico escolar, ficha de aluno (a), boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trans-

mentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos (as) ou equivalente;

8. - Primeira página do CV Lattes, atualizada;

9. - Carta de recomendação em formulário próprio (solicitar para onco.pg@usp.br);

10. - Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze) reais (o Serviço de Pós-Graduação emitirá o boleto que poderá ser pago em qualquer banco);

III. - EXAME DE ADMISSÃO

3.1. - Exame de Admissão para Mestrado

Os (as) candidatos (as) serão avaliados (as), em caráter eliminatório, através de 01 (uma) prova oral, constando de apresentação de 01 (um) seminário de trabalho científico em tema correlacionado a seu projeto (peso 5), da avaliação do plano de pesquisa (peso 4) e do seu Currículo Lattes (peso 1).

Os itens avaliados no Currículo Lattes serão: atividades de iniciação científica ou monitoria durante a graduação (peso 1), projetos executados com bolsa de agências financiadoras oficiais (peso 2), produção intelectual (peso 2), participação em atividades acadêmicas (peso 1) e histórico da graduação (peso 1).

O tempo para preparo do seminário será de quatro horas seguido de 01 (uma) hora para apresentação à banca examinadora e discussão. No máximo 30 (trinta) minutos para apresentação e 30 (trinta) minutos para discussão.

A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos 02 (dois) membros da Comissão Examinadora. Serão aprovados (as) os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2. - Exame de Admissão para Doutorado

Os (as) candidatos (as) portadores do título de mestre serão avaliados (as), em caráter eliminatório, através de 01 (uma) prova oral, constando de apresentação de 01 (um) seminário de trabalho científico em tema correlacionado a seu projeto (peso 4), da avaliação do plano de pesquisa (peso 5) e do seu Currículo Lattes (peso 1). Os itens avaliados no Currículo Lattes serão: atividades de iniciação científica ou monitoria durante a graduação, projetos executados com bolsa de agências financiadoras oficiais, produção intelectual, participação em atividades acadêmicas. Também será avaliado o histórico do Mestrado.

O tempo para preparo do seminário será de quatro horas seguido de 01 (uma) hora para apresentação à banca examinadora e discussão. No máximo 30 (trinta) minutos para apresentação e 30 (trinta) minutos para discussão.

A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos 02 (dois) membros da Comissão Examinadora. Serão aprovados os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.3. - Exame de Admissão para Doutorado Direto

Os (as) candidatos (as) ao doutorado direto serão avaliados (as), em caráter eliminatório, através de 01 (uma) prova oral, constando de apresentação de 01 (um) seminário de trabalho científico em tema correlacionado a seu projeto (peso 4), da avaliação do plano de pesquisa (peso 5) e do seu Currículo Lattes (peso 1).

Os itens avaliados no Currículo Lattes serão: atividades de iniciação científica ou monitoria durante a graduação, projetos executados com bolsa de agências financiadoras oficiais, produção intelectual, participação em atividades acadêmicas. Também será avaliado o histórico da graduação.

O tempo para preparo do seminário será de quatro horas seguido de 01 (uma) hora para apresentação à banca examinadora e discussão. No máximo 30 (trinta) minutos para apresentação e 30 (trinta) minutos para discussão.

A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos 02 (dois) membros da Comissão Examinadora. Serão aprovados os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior a 8,0 (oito).

IV. - PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

Tanto no Mestrado quanto no Doutorado poderão ser aceitos Exames de Proficiência tais como TOEFL, IELTS, Cambridge, Michigan, Tese Prime: www.teseprime.org/apresentacao.php(TEAP), realizados até 05 (cinco) anos antes da data de inscrição do estudante na PG. O coeficiente de rendimento nos exames de proficiência deve ser de, pelo menos, 60% para o mestrado e 70% para o doutorado e doutorado direto. Também serão considerados o Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. Pontuação mínima para o curso de Mestrado: 60 pontos e para o Doutorado e Doutorado Direto: 70 pontos. Alunms: www.alumni.org.br/ com pontuação: B1 (CEF) para mestrado e B1+(CEF) para doutorado.

Outros exames e respectivas aprovações poderão ser analisados pela CCP – Comissão de Coordenadoria do Programa mediante solicitação do (a) estudante.

Aos candidatos (as) estrangeiros (as) será exigido apenas a comprovação da proficiência na língua inglesa.

V. - RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado pelo programa de pós-graduação.

VI. - MATRÍCULA

A matrícula dos (as) candidatos (as) selecionados deverá ser realizada por e-mail ou na secretaria.

O cumprimento dos Artigos 40 e 50 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial.

(http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

E-mail: onco.pg@usp.br ou Telefones: (11) 3893-4347 / 3893-2789

EDITAL 03/2024 PARA ABERTURA DE VAGAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RADIOLOGIA/FMUSP

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Radiologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos a 30 vagas para Doutorado na Área de Radiologia conforme abaixo discriminado:

I. INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

As inscrições para seleção de candidatos deverão ser realizadas na secretaria do programa, Instituto de Radiologia – Travessa da Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 75 – Térreo - São Paulo – SP, no período de 08/01/2024 ao 13/12/2024, nos dias úteis, das 9:00 às 16:00.

II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (MATRÍCULA)

1. Formulário de Cadastramento de Alunos de Pós-Graduação (www.fm.usp.br - pós-graduação - senso estrito - inscrições)

2. Cópia legível do Registro Geral (carteira de identidade); para estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)

3. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

4. 1 foto recente 3 X 4

5. Cópia legível do Diploma Graduação, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau.

6. Resultado de Proficiência em Inglês (com validade de 5 anos); ao aluno estrangeiro é obrigatória a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Brás, até 6 meses antes do prazo limite do curso (http://portal.mec.gov.br/sepau)

Obs.: Serão aceitos unicamente os seguintes testes de proficiência em inglês: Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, filial Pinheiros, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. Pontuação mínima para curso de mestrado: 50 pontos; para curso de doutorado: 60 pontos; Toeff internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado; Toeff Computer-based Test,

com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado; Toeff Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado e 500 pontos para o curso de Doutorado; Não é aceito o Toeff Institucional.

Alunms: www.alumni.org.br/ com a seguinte pontuação: B1 (CEF) para mestrado e B1+(CEF) para doutorado;

Tese Prime: www.teseprime.org/apresentacao.php (TEAP) com a seguinte pontuação: aproveitamento de 60% para mestrado e 70% para doutorado.

7. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze) reais.

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

III.1 Proficiência em língua estrangeira

A proficiência em língua estrangeira será exigida para a inscrição no processo seletivo, conforme item 6 acima.

III.2 Critérios de seleção de Doutorado direto (DD)

Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a sete. A nota será baseada nos seguintes critérios:

a) Projeto de Pesquisa. Nota 0 a 10 (peso 6)

b) Avaliação do Currículo Lattes do candidato. Nota 0 a 10 (peso 3)

Na análise do Currículo Lattes serão considerados os seguintes itens: formação (peso 3), experiência prévia em pesquisa (peso 3), publicações (peso 4)

c) Apresentação oral do projeto, para avaliação do potencial do candidato. Os seguintes itens serão avaliados com notas de 0 a 10: formalidade acadêmica, clareza da organização da aula, objetivos claramente apresentados, motivação clara para a tese, demonstração de evidência científica para a tese, entendimento do material apresentado, cadência da fala, altura e entonação da voz, grau de confiança, definição clara de jargões e conceitos, objetividade, capacidade de síntese, desenvoltura e potencial como futuro pesquisador. Nota final de 0 a 10 (peso 1), de caráter eliminatório – peso 1

d) Para o curso de Doutorado Direto, os candidatos deverão apresentar: comprovação de envolvimento prévio em pesquisa, com pelo menos 1 artigo aceito para publicação como autor ou coautor em periódico indexado no ISI com fator de impacto igual ou acima de 0,5 OU qualificações excepcionais representadas por atividades e trabalhos realizados, reconhecimento científico evidenciado por palestras, apresentações em congressos, participações em comitês editoriais de revistas científicas e título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, quando couber.

III.3 Critérios para curso de doutorado com mestrado (DO)

Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a sete. A nota será baseada nos seguintes critérios:

a) Projeto de Pesquisa. Nota 0 a 10 (peso 4)

b) Avaliação do Currículo Lattes do candidato. Nota 0 a 10 (peso 5)

Na análise do Currículo Lattes serão considerados os seguintes itens: formação (peso 2), experiência prévia em pesquisa (peso 3), publicações (peso 5)

c) Apresentação oral do projeto, para avaliação do potencial do candidato. Os seguintes itens serão avaliados com notas de 0 a 10: erudição acadêmica, argumentação e pensamento crítico da base científica para a tese, cadência da fala, altura e entonação da voz, objetividade, capacidade de síntese, desenvoltura e argumentação científica. Nota final de 0 a 10 (peso 1), de caráter eliminatório – peso 1.

IV. RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado por correio eletrônico enviado para o orientador e na página do programa na Internet: http://inrad.hc.fm.usp.br/portal-inrad

Esta página também é acessada indiretamente via link da pós-graduação da FMUSP:

1. (www.fm.usp.br – pós-graduação – inscrição/programa – Relação de Programas – Radiologia)

V. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no mesmo local da inscrição para seleção de candidatos, seguindo o item II acima.

• O cumprimento do Artigo 50 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial.

Informações adicionais:
e-mail: posgraduacao.inrad@hc.fm.usp.br
Telefone: 2661-7065

Data da aprovação da CCP: 06/11/2023

EDITAL 04/2024 - ABERTURA DE VAGAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS/FMUSP – 2024

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIAS MÉDICAS da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos (a) a 50 (cinquenta) vagas para Mestrado/Doutorado na Área de Educação e Saúde, Distúrbios do Crescimento Celular, Hemodinâmicos e da Homeostasia, Distúrbios Genéticos de Desenvolvimento e Metabolismo, Processos Imunes e Infeciosos e Processos Inflamatórios e Alérgicos, conforme abaixo discriminado:

I. - INSCRIÇÃO